



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	29
Nº PROC.	050801/2022
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos / MA

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentaria

Objeto: Contratação de empresa a prestação de serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto pré-moldado sextavado em Povoados do Município., no valor estimado de R\$ 329.768,77 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Solicito informação sobre a existência de dotação orçamentaria para procedermos dá continuidade do processo licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

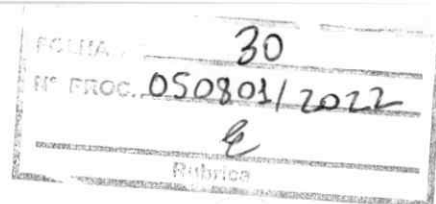
São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Á Senhora
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça Pedro Guimarães, na sede do Município de São João dos Patos/MA.

DECLARAÇÃO para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentaria, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentaria para tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

As despesas decorrentes dos serviços constates do objeto supra mencionado, correrão á conta da dotação orçamentaria própria da prefeitura Municipal de São João dos Patos /MA, constante da Lei Orçamentaria Anual, para exercício financeiro de 2022, na seguinte classificação programática:

FONTE DE RECURSO:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451. INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0018 – PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA
15.451.0018.1023.0000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.
Atenciosamente,



Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira

CRC: 011110/0-3

Contador do Município

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOI SA... 31
Nº PROC. 050803/2022
Publico

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCIEIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da CARTA CONVITE, cujo objeto é a Contratação de empresa a prestação de serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto pré-moldado sextavado em Povoados do Município, na zona rural do Município de São João dos Patos/MA, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município



FOLHA Nº	32
Nº PROC.	050801/2022
	<i>e</i>
	Pubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **THUANY COSTA DE SÁ GOMES** Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

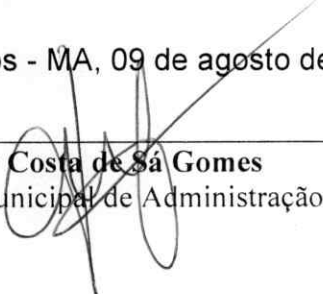
Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Dotação Orçamentária nº

FONTE DE RECURSO:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451. INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0018 – PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA
15.451.0018.1023.0000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

São João dos Patos - MA, 09 de agosto de 2022.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33


FORMA Nº	33
Nº PROC.	050803/2022
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Pública



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa a prestação de serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto prémoldado sextavado em Povoados do Município, possui adequação orçamentaria e financeiro com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) a compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro 2022.

São João dos Patos - MA, 10 de agosto de 2022.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração